



**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO
PÚBLICA**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026. O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/03/2026, sob nº 246/2026, onde o chefe do Poder Executivo solicitou a apreciação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, com aparo legal no art. 70 da LOM.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 09 de março de 2026.

Cleber Biondi

Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

Projeto de Lei nº 23/2026, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2026.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Cleber Biondi, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 23/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de março de 2026.

Joaquim Ferreira Filho
Presidente

Cleber Biondi
Relator

Alessandro Rogério Alves Prado
Revisor

